



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.216, de 18 de maio de 2020.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - “Superávit Financeiro”, autorizado pela Lei n.º 3.388 de 16 de Dezembro de 2019.”

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 7.586/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor R\$ 3.889.479,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais), com fulcro no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, visando adequação da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, decorrente da fonte de recurso do salário educação, visando Construção de Creche Municipal, assim como Reforma e Conservação de Escola Municipal de Educação Básica – EMEB.

Fiscal

ANEXO I							CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO) (SUPERÁVIT FINANCEIRO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
			ECON.	NAT.	DE		R\$	
Função/Subfunção	Programa/Ação		DESP.	APLIC.				
12						EDUCAÇÃO		
12.365						ENSINO INFANTIL		
12.365	2001					EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE		
12.365	2001.1008					CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
			4			DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4		INVESTIMENTOS		
			4	4	90	APLICAÇÕES DIRETAS		
					95	VINCULADO	3.340.094,00	
12						EDUCAÇÃO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE		
12.361	2001.1005					CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO		
			4			DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4		INVESTIMENTOS		
			4	4	90	APLICAÇÕES DIRETAS		
					95	VINCULADO	549.385,00	
TOTAL GERAL							3.889.479,00	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.216/2020 – fls.2

Palácio da Uva Itália, 18 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO